



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quissama, 25 de fevereiro de 2021.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **I – OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção preventiva, corretiva no sistema de sonorização desta casa legislativa por um período de 10 (dez) meses.

#### **II. JUSTIFICATIVA:**

Considera-se manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro de condições normais de funcionamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes, constituindo tais serviços:

Trata-se de contratação de objeto comum, com especificações objetivas e usuais para a prestação de serviços na operação e manutenção preventiva, corretiva no sistema de sonorização esta Casa legislativa.

Visando manter o pleno funcionamento dos equipamentos, estes imprescindíveis na operação do sistema de som, faz-se necessária a contratação pretendida.

#### **III – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Manutenções preventivas e corretivas, em todos equipamentos de sons desta Casa.

#### **IV - DA GARANTIA**

A empresa deverá apresentar preços e prazo da garantia mínima dos serviços.

#### **V - FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente, conforme Requisições mensais.

#### **VI – VALOR:**

O valor estimado de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

#### **VII – PRAZO:**

O prazo da Prestação de Serviços é de 10(dez) meses.

